



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

CMDPI

Resolução nº 01/2020

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 5.083, de 09 de julho de 2020, em reunião ordinária realizada no dia 04/11/2020,

Resolve:

APROVAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMDPI

Art.1º. Fica aprovada pelo Conselho - CMDPI- a constituição da Nova Diretoria do CMDPI para o período de 14 de outubro de 2020 à 14 de outubro de 2022, conforme sua Reconstituição em Portaria Nº 11.963 de 15 de outubro de 2020.

Art.2º. Os eleitos são: Presidente – Tiago Salvador dos Santos; Vice-Presidente – Janete Garcia; 1ª Secretária – Rayane Maria Rocha da Silva Sampaio e 2ª Secretária – Luciana Ferreira dos Santos Carmino.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/10/2020, revogando disposições contrárias.

Guaratinguetá, 09 de novembro de 2020.


Janete Garcia
Vice- Presidente - CMDPI